



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 1.956, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Caruaru a **Caroline de Fátima Pessoa Bacelar**, pela sua relevante contribuição profissional, compromisso social e forte vínculo afetivo com a cidade de Caruaru, onde reside e atua há quase duas décadas.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta